

REVOGADO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Vara do Trabalho de Paracatu

[Revogado pela Portaria TRT3/VTPCATU 2/2022]

PORTARIA VTPCATU N. 1, DE 7 DE MARÇO DE 2022

Constitui comissão de desfazimento de bens no âmbito da Vara do Trabalho de Paracatu, nos termos da [IN 44/2018](#).

A JUÍZA EM EXERCÍCIO NA VARA DO TRABALHO DE PARACATU, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de se exercer efetivo controle patrimonial dos bens permanentes pertencentes ao acervo deste Tribunal;

CONSIDERANDO a necessidade de se promover o adequado desfazimento dos bens permanentes patrimoniais;

CONSIDERANDO os termos da [Instrução Normativa n. 44/2018](#),
RESOLVE:

Art. 1º – Esta Portaria constitui a Comissão para o desfazimento de bens, no âmbito da Vara do Trabalho de Paracatu.

Art. 2º – A Comissão de desfazimento, em conformidade com a [IN 44/2018](#), será composta pelos seguintes membros:

I – João Augusto Monteiro do Prado, ocupante do cargo de Secretário de Audiência, que presidirá o processo;

II – Sílvia Alexandre Couto Araújo, Técnico Judiciário, Oficial de Justiça **ad hoc**;

III- Eugênio Guedes de Oliveira, Oficial de Justiça Avaliador.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cabendo à Secretária da Vara providenciar sua divulgação e publicação no DEJT, com remessa de cópia à Corregedoria deste e. Tribunal Regional do Trabalho.

PAOLA BARBOSA DE MELO
Juíza do Trabalho Substituta